

## NOTA TÉCNICA Nº 004/2026 – UEF/SETI

**ASSUNTO:** Atualização de Funcionalidades, Fluxos de Tramitação e Elementos Orçamentários no Sistema SIGEP.

### 1. OBJETIVO

Orientar os usuários sobre a implementação de novos recursos no Sistema SIGEP, visando à otimização da parametrização orçamentária, ao controle de cadastros de bolsistas e à automatização de fluxos e status conforme a natureza do projeto.

### 2. NOVOS STATUS NAS SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO DE PROJETO

Para refinar o rastreamento de modificações contratuais e garantir o histórico de governança, foram integrados três novos status específicos para o ciclo de vida das alterações no sistema:

- **Vigente:** Aplicado ao projeto que teve sua alteração homologada antes das atualizações sistêmicas ou cujos ajustes foram processados diretamente por um Administrador do sistema.
- **Vigente Automático:** Identifica projetos cujas alterações são homologadas de forma automatizada pelo SIGEP, como no caso de substituição ou alteração de equipes para Termos de Execução Descentralizada (TED).
- **Vigente Gov.:** Identifica projetos que tiveram a alteração ou situação contratual aplicada e validada diretamente pelo Núcleo de Governança de Dados.

### 3. MÚLTIPLOS EMPENHOS PARA RECOMPOSIÇÃO

Visando à eficiência na execução orçamentária, o sistema agora permite a vinculação de várias notas de empenho para a solicitação de recomposição orçamentária de valores oriundos da anulação de restos a pagar.

### 4. ADMISSÃO DE VALORES DECIMAIS NO PLANO DE APLICAÇÃO

Para eliminar distorções de arredondamento e garantir a exatidão contábil na prestação de

contas, os campos de entrada de valores do Plano de Aplicação foram atualizados para aceitar valores decimais (centavos), conforme o padrão monetário nacional.

## 5. CAMPO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS (PDI OU ADM)

Inclusão de campo obrigatório para a classificação da natureza jurídica dos atos convocatórios. O gestor deverá sinalizar se o projeto é respaldado por um **Convênio de PDI** (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) ou por um **Convênio ADM** (Administrativo/Operacional), o que determinará as regras automatizadas de prestação de contas.

## 6. NOVAS FUNÇÕES DE EQUIPE

Com o objetivo de refletir o acúmulo de atribuições na gestão acadêmica e regulamentar o voluntariado, foram integradas novas opções no Cadastro de Equipe:

- **Orientador/Docente**
- **Coordenador/Docente**
- **Coordenador/Orientador/Docente**
- **Estudante do Ensino Médio (Apenas Voluntário):** Categoria com trava sistêmica de valor, impedindo a vinculação de bolsas financeiras.
- **Ordenação Alfabética:** A listagem de membros da equipe nos relatórios gerados passa a ser exibida, obrigatoriamente, em ordem alfabética para fins de auditoria interna.

## 7. REGRAS DE TRAMITAÇÃO POR NATUREZA DE PROJETO

O fluxo de submissão de propostas foi otimizado para segmentar os projetos conforme sua complexidade e origem:

- **Projetos Estratégicos:** Permanecem sujeitos ao status inicial "**Em Carteira**", exigindo autorização prévia do Secretário para análise de viabilidade técnica e política antes da liberação para as próximas fases.
- **Projetos de EG (Encomenda Governamental):** Ao serem enviados pelo usuário, contornam a fase de carteira e transitam **automaticamente para o status "Enquadramento"**, acelerando a tramitação de recursos impositivos e parcerias diretas.

## 8. CONCLUSÃO

As implementações integradas na presente versão do SIGEP conferem dinamismo à execução orçamentária e à gestão de pessoas, assegurando os mecanismos de controle e auditoria digital da SETI. Cabe aos gestores institucionais garantir a conformidade e o correto preenchimento dos novos campos operacionais.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

**Michel Jorge Samaha**

Coordenador Geral da UEF



ePROTOCOLO



Documento: **NT\_0042026\_Novas\_funcoes\_sistema1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Michel Jorge Samaha (XXX.989.380-XX)** em 21/05/2026 15:40 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/GERAL.

Inserido ao protocolo **23.825.928-2** por: **Giovana Gabriela de Almeida** em: 21/05/2026 10:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: